



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.890, DE 3 DE MAIO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.468/23, até a importância de **R\$ 838.254,07** (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – <b>2000</b> .....	R\$	17.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.105000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – <b>2228</b> .....	R\$	7.054,09
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>2103</b> .....	R\$	116.183,90
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>2104</b> .....	R\$	100.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – <b>2104</b> .....	R\$	236.270,11
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – <b>2000</b> .....	R\$	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – <b>2107</b> .....	R\$	81.312,97
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – <b>2223</b> .....	R\$	24.303,90
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – <b>21043</b> .....	R\$	25.387,57
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – <b>21042</b> ....	R\$	21.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236500072.040000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche		



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042 .... R\$	5.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236500072.041000 - Merenda para alunos da Pré-Escola	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042 .... R\$	2.541,53
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236600072.042000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042 .... R\$	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042 .... R\$	1.200,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 838.254,07</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior .....	R\$ 217.000,00
Fonte nº 2103 – Educação - 5.00% – Ex. Anterior .....	R\$ 116.183,90
Fonte nº 2104 – Educação 25% – Ex. Anterior .....	R\$ 336.270,11
Fonte nº 2107 – Salário Educação – Ex. Anterior .....	R\$ 81.312,97
Fonte nº 2223 – Transporte Escolar Estadual – Ex. Anterior .....	R\$ 24.303,90
Fonte nº 2228 – Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso – Ex. Anterior ....	R\$ 7.054,09
Fonte nº 21043 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte – Ex. Anterior .....	R\$ 25.387,57
Fonte nº 21042 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ex. Anterior .....	R\$ 30.741,53

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 3 de maio de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data:

3/5/2023

Folha:

47 de 48 Ed. 3254